



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG CAMPO MAGRO”

Campo Magro, 06 de abril de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do **CONSEG CAMPO MAGRO**, município de CAMPO MAGRO-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Membro Nato (Polícia Militar) do CONSEG.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 14 de abril de 2022 até o início da eleição, no Destacamento da Polícia Militar, sito a rua Piauí numero 20, bairro Jardim Cecília, CEP 83535-000 na cidade de Campo Magro
4. As eleições ocorrerão no dia 29 de abril de 2022, com início previsto para às 18h00min e término às 20h00min, no Centro de Evnetos, sito a rua Nossa Senhora Aparecida, 61- Bairro Nova Vila, CEP 83535-000 Campo Magro.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG CAMPO MAGRO” do município de Campo Magro, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG CAMPO MAGRO” do município de Campo Magro, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

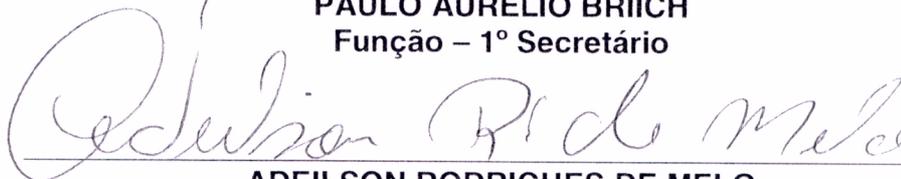
COMISSÃO ELEITORAL



CELSO ANTONIO BERNATZKI
Sargento – Comandante do Destacamento Campo Magro



PAULO AURELIO BRIICH
Função – 1º Secretário



ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Função – 2º Secretário